

## **Acta por falta de quórum de 15 de Julho de 2010**

### **ACTA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, QUE SE DEVERIA REALIZAR A 15 DE JULHO DE 2010-----**

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal de Vila do Porto, compareceu comigo Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, Coordenadora Técnica, na qualidade de Secretária, o Senhor Presidente da Câmara, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e o Vereador Senhor Roberto Furtado Lima de Sousa, para a realização da reunião ordinária da Câmara, que não se verificou por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os Vereadores, Senhores Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e João Carlos Chaves Sousa Braga, que comunicaram a sua impossibilidade de comparecerem, tendo o Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designado o dia 20 de Julho de 2010, pelas 09:30 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos da Lei.-----

E eu, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, a redigi, subscrevo e assino.-----

---

---

